

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIA OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ANÇÃ** iniciam as operações de votação a partir das **08:00h dia 8 de fevereiro de 2026**, no(s) seguinte(s) local(ais):

FREGUESIA DE ANÇÃ

LOCAL DE VOTO: *EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ANÇÃ*
Bairro São José, n.º 1, 3060-020 Ançã

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor Abel de Oliveira Vaz ao eleitor José Miguel Santos Craveiro
2	CN	-	do eleitor José Monteiro Farate ao eleitor Zália Alves Relva

LOCAL DE VOTO: *CCGGA - Antiga Escola da Granja*
Rua da Escola, 3060-070 Ançã

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
3	CN	-	do eleitor Acácio Marques dos Santos ao eleitor Zélia Pires Chapado

Cantanhede, 22 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

NOTA:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIA OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **CADIMA** iniciam as operações de votação a partir das **08:00h dia 8 de fevereiro de 2026**, no(s) seguinte(s) local(ais):

FREGUESIA DE CADIMA

LOCAL DE VOTO: *Antigas instalações do 1º. CEB de Cadima
 Cadima, 3060-094 CADIMA*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
1	CN	-	do eleitor	Abílio Fernando Alegre
			ao eleitor	Hortência Maria de Jesus Estevão
2	CN	-	do eleitor	Hugo Alexandre da Cruz Sargaço
			ao eleitor	Maria de Lourdes da Cruz Sebastião

LOCAL DE VOTO: *Edifício da Junta de Freguesia de Cadima
 Rua Frederico Garcia Secades, nº. 43, 3060-094 CADIMA*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
3	CN	-	do eleitor	Maria de Lurdes Alves dos Santos Caniaux
			ao eleitor	Zita Maria Carvalho Rôlo

LOCAL DE VOTO: *Antigas instalações do 1º. CEB do Zambujal
 Zambujal, 3060-115 CADIMA*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
4	CN	A	do eleitor	Acácio Carvalho Marques
			ao eleitor	Vítor Miguel da Cruz Murta

Cantanhede, 22 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

NOTA:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIA OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Cantanhede** iniciam as operações de votação a partir das **08:00h dia 8 de fevereiro de 2026**, no(s) seguinte(s) local(ais):

FREGUESIA DE Cantanhede

LOCAL DE VOTO: *Escola Básica de Cantanhede (Centro Educativo de Cantanhede)*
Rua Dr. Lino Cardoso, 3060-209 CANTANHEDE

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
1	CN	A-	do eleitor	Abel Duarte dos Santos
			ao eleitor	Carlos Rodolfo Fernandes dos Santos
2	CN	A-	do eleitor	Carlos Rodrigo Neves Madeira da Silva Quintal
			ao eleitor	Isabel Maria Monteiro Marques
3	CN	A-	do eleitor	Isabel Maria Mosca da Silva Reverendo
			ao eleitor	Maria Altina dos Santos Távora
4	CN	A-	do eleitor	Maria Altina Rodrigues Sequeira
			ao eleitor	Nicole Moreira Ferreira
5	CN	A-	do eleitor	Nide Marques dos Santos
			ao eleitor	Zulmira Pereira Cavaco

LOCAL DE VOTO: *Antigas instalações do Jardim de Infância de Lemedo*
Rua da Escola - Lemedo, 3060-211 CANTANHEDE

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
6	CN	AA	do eleitor	Abel Fernando Mendes de Jesus
			ao eleitor	Vítor Sérgio da Cruz Marques Querido

(Continua)

NOTA:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

PR-05

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIA OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

(Continuação)

LOCAL DE VOTO: *Antigas instalações do 1º. CEB de Varziela
Rua Professora Maria do Carmo Santos, 3060-215 CANTANHEDE*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
7	CN	AC	do eleitor Adelina Maria da Cruz Figueiredo ao eleitor Zaida dos Santos Simões

LOCAL DE VOTO: *Sala do Edifício da Associação de Bem Estar Nossa Senhora das Neves
Rua da Palmeira, n.º 1 / Póvoa da Lomba, 3060-213 CANTANHEDE*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
8	CN	AB	do eleitor Acácio Antunes Pinto ao eleitor Zulmira Maria Neves da Silva

Cantanhede, 22 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

NOTA:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

PR-05

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIA OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Cordinhã** iniciam as operações de votação a partir das **08:00h dia 8 de fevereiro de 2026**, no(s) seguinte(s) local(ais):

FREGUESIA DE Cordinhã

LOCAL DE VOTO: *Salão Recreativo de Cordinhã*
Rua Prof. Joaquim Pires dos Santos, n.º 1, 3060-260 Cordinhã

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor Abel de Jesus dos Santos Coragem ao eleitor Zulmira Veloso Cadima Pires de Jesus Loureiro

Cantanhede, 22 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Heeeeeeeeeeee

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

NOTA:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIA OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **UNIÃO DE FREGUESIAS DE COVÕES E CAMARNEIRA** iniciam as operações de votação a partir das **08:00h** dia **8 de fevereiro de 2026**, no(s) seguinte(s) local(ais):

FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE COVÕES E CAMARNEIRA

LOCAL DE VOTO: *1º CEB de Covões*
Rua Principal, n.º 296 - Covões, 3060-284 COVÕES

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	A-	do eleitor Abelis Milagros de Jesus Gomez ao eleitor Zorelis Zoraida de Gouveia Dudamel

LOCAL DE VOTO: *Antigas instalações do 1º CEB de Marvão*
Rua Principal, n.º 849 - Marvão, 3060-290 COVÕES

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
2	CN	AB	do eleitor Acilio Aires Simões ao eleitor Zaida Oliveira Dias

(Continua)

NOTA:

- No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"

- Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIA OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

(Continuação)

LOCAL DE VOTO: *Antigas instalações 1º CEB de Montouro*
Rua da Moitalta, n.º 48 - Montouro, 3060-292 COVÕES

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
3	CN	AC	do eleitor Acílio Manuel Ribeiro Simões ao eleitor Yesenia da Silva Capela

LOCAL DE VOTO: *Edifício da antiga Junta de Freguesia da Camarneira*
Rua 9 de Julho, nº. 8, 3060-820 CAMARNEIRA

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
4	CN	B-	do eleitor Abel António da Silva Ribeiro ao eleitor Zélia Maria Simões Caetano

Cantanhede, 22 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

NOTA:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIA OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Febres** iniciam as operações de votação a partir das **08:00h dia 8 de fevereiro de 2026**, no(s) seguinte(s) local(ais):

FREGUESIA DE Febres

EB 2, 3 Carlos de Oliveira

LOCAL DE VOTO: *Rua Prof.ª Ester dos Prazeres Barbosa, 3060-318 Febres*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor Abílio dos Santos Lote ao eleitor Dora Cristina de Jesus dos Santos

Em Oficina 3 - Trabalhos Oficiais

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
2	CN	-	do eleitor Dora Cristina Dias Ramos ao eleitor Libério Marques Rumôr

Em Laboratório de Física-Química

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
3	CN	-	do eleitor Licério Cravo Silva ao eleitor Maria Lúcia dos Santos Dias da Costa

Em Polivalente Bar

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
4	CN	-	do eleitor Maria Lúcia Silva de Jesus ao eleitor Zulmira Fernandes Lourenço Simões

Em Polivalente Papelaria

Cantanhede, 22 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

NOTA:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIA OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Murtede** iniciam as operações de votação a partir das **08:00h dia 8 de fevereiro de 2026**, no(s) seguinte(s) local(ais):

FREGUESIA DE Murtede

LOCAL DE VOTO: *1º. CEB de Murtede*
Travessa da Escola, nº 1, 3060-429 MURTEDE

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor Acácio dos Santos Melo ao eleitor Zélia Rodrigues Cavadas

Antigas Instalações do 1º. CEB de Enxofães
LOCAL DE VOTO: *Rua do Chão de Além, Enxofães*
3060-388 MURTEDE

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
2	CN	A	do eleitor Abílio Rodrigues Fernandes ao eleitor Zulmira Machado Alves Pedro

Cantanhede, 22 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

NOTA:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIA OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Ourentã** iniciam as operações de votação a partir das **08:00h dia 8 de fevereiro de 2026**, no(s) seguinte(s) local(ais):

FREGUESIA DE OURENTÃ

LOCAL DE VOTO: *EDIFÍCIO DA EB1/JI DE OURENTÃ*
Rua Frei Manuel dos Santos, 3060-459 Ourentã

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
1	CN	-	do eleitor	Abel de Jesus Oliveira
			ao eleitor	Zulmira de Oliveira Cruz

Cantanhede, 22 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

NOTA:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIA OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Pocariça** iniciam as operações de votação a partir das **08:00h dia 8 de fevereiro de 2026**, no(s) seguinte(s) local(ais):

FREGUESIA DE Pocariça

LOCAL DE VOTO: *SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DA POCARIÇA*
Rua conselheiro Ferreira Freire, n.º1, 3060-503 POCARIÇA

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor Abigail Domingues Duque Figueiredo ao eleitor Zélia de Jesus da Silva

Cantanhede, 22 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

NOTA:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIA OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **UNIÃO DE FREGUESIAS DE PORTUNHOS E OUTIL** iniciam as operações de votação a partir das 08:00h dia 8 de fevereiro de 2026, no(s) seguinte(s) local(ais):

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PORTUNHOS E OUTIL

LOCAL DE VOTO: *Edifício da Junta de Freguesia de Portunhos e Outil
Rua dos Namorados, n.º 8, 3060-522 PORTUNHOS*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	A-	do eleitor Adélia Maria Laranjeira Neves ao eleitor Zulmira Gonçalves dos Santos Dias

LOCAL DE VOTO: *Antigas instalações do 1º. CEB da Pena
Pena, 3060-521 PORTUNHOS*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
2	CN	AA	do eleitor Adelino de Figueiredo Agostinho ao eleitor Vítor Manuel Gomes da Cunha

LOCAL DE VOTO: *Edifício da antiga Junta de Freguesia de Outil
Rua 20 de Dezembro 1519, 3060-491 OUTIL*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
3	CN	B-	do eleitor Abutílio João dos Santos Ferreira ao eleitor Zulmira Maria de Jesus Mendes Fernandes

Cantanhede, 22 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

NOTA:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIA OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **S. CAETANO** iniciam as operações de votação a partir das **08:00h dia 8 de fevereiro de 2026**, no(s) seguinte(s) local(ais):

FREGUESIA DE S. CAETANO

LOCAL DE VOTO: 1º. CEB de S. Caetano
Rua das Escolas, 3060-739 SÃO CAETANO CNT

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
1	CN	-	do eleitor	Adélia Maria da Rocha Oliveira Santos
			ao eleitor	Yonel Mário Pereira Pessoa

Cantanhede, 22 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

NOTA:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIA OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Sanguinheira** iniciam as operações de votação a partir das **08:00h dia 8 de fevereiro de 2026**, no(s) seguinte(s) local(ais):

FREGUESIA DE Sanguinheira

LOCAL DE VOTO: 1º. *CEB da Sanguinheira*
Largo do Cruzeiro, 3060-816 Sanguinheira

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
1	CN	-	do eleitor	Abel dos Santos Neves
			ao eleitor	Libertino Gomes Gonçalves
2	CN	-	do eleitor	Licério Estevão da Cruz
			ao eleitor	Zélia Marisa Gomes Faneco

Cantanhede, 22 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Helenas

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

NOTA:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIA OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEPINS E BOLHO** iniciam as operações de votação a partir das **08:00h dia 8 de fevereiro de 2026**, no(s) seguinte(s) local(ais):

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEPINS E BOLHO

LOCAL DE VOTO: *Edifício da Junta de Freguesia de Sepins e Bolho - Sala da Biblioteca
Rua do Junqueiro, n.º 20, 3060-553 SEPINS*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	A-	do eleitor Adelaide de Carvalho Ferreira ao eleitor Zita Maria Cordeiro Ferreira

LOCAL DE VOTO: *Edifício da Escola do 1.º CEB do Bolho
Rua da Palmeira, 3060-081 BOLHO*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
2	CN	B-	do eleitor Abílio da Cunha Ventura ao eleitor Zita Teixeira de Lemos

Cantanhede, 22 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

NOTA:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIA OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Tocha** iniciam as operações de votação a partir das **08:00h dia 8 de fevereiro de 2026**, no(s) seguinte(s) local(ais):

FREGUESIA DE Tocha

LOCAL DE VOTO: *1º. CEB da Tocha*
Rua das Escolas, 3060-711 TOCHA

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORE	
1	CN	-	do eleitor	Aaron Barrari
			ao eleitor	Icílio Louro Azenha
2	CN	-	do eleitor	Idalécio de Almeida Cunha
			ao eleitor	Maria Dulcinea Azenha Carvalho
3	CN	-	do eleitor	Maria Dulcínea Azenha Loureiro
			ao eleitor	Zulmira Martins dos Santos Ferreira Lopes

LOCAL DE VOTO: *Antigas instalações do 1º. CEB da Caniceira*
Caniceira - Tocha, 3060-599 TOCHA

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
4	CN	A	do eleitor	Acílio de Oliveira Moço
			ao eleitor	Vitor Manuel Valente Rodrigues

LOCAL DE VOTO: *Antigas instalações do 1º. CEB de Cochadas*
Cochadas - Tocha, 3060-588 TOCHA

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
5	CN	B	do eleitor	Adélia da Cruz André dos Santos
			ao eleitor	Vitor Manuel de Jesus Martins

Cantanhede, 22 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

NOTA:

- No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:
 "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"
- Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIA OU SECÇÕES DE VOTO E ELETORES QUE NELA VOTAM

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILAMAR E CORTICEIRO DE CIMA** iniciam as operações de votação a partir das **08:00h dia 8 de fevereiro de 2026**, no(s) seguinte(s) local(ais):

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILAMAR E CORTICEIRO DE CIMA

LOCAL DE VOTO: 1º. *CEB de Vilamar*
Rua das Escolas, 3060-772 VILAMAR

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	A-	do eleitor Adélia de Jesus Farias ao eleitor Zélia Maria Ferreira Vieira

1º. CEB de Corticeiro de Cima
LOCAL DE VOTO: *Rua Mártir São Sebastião, n.º 78 /Corticeiro de Cima*
3060-752 CORTICEIRO DE CIMA

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
2	CN	B-	do eleitor Adélia de Almeida Curto ao eleitor Zaida de Fátima Sequeira Abrantes Moitinho

Cantanhede, 22 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

NOTA:

- No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:
 "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"
- Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.